

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Decreto Legislativo nº 384/2017

Cria a Comenda **Desportista José Leôncio** e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art.** 1º Fica instituída a comenda "Desportista José Leôncio", com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação dos profissionais na área dos esportes que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços prestado ao município, Estado de Alagoas ou no âmbito nacional.
- Art. 2º A Comenda Desportista José Leôncio da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios será simbolizada através de um diploma de caráter condecorativo.

Parágrafo Único - A descrição da honraria, em forma de diploma deverá ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador proponente, que certificará a sua outorga.

- Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria ou por conta do proponente.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 02 de

maio de 2017.

Luiz Cavalcante Monteiro Junior Presidente

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 29 de março de 2017.